

organizacional-de-uma-empresa/61100)

Organograma

Competência

### **Diretoria Legislativa**

Responsável pela coordenação do processo legislativo e pelas medidas que contribuam para a qualidade na produção de normas legais no Município de Maraial. Deve zelar pelo eficiente assessoramento às comissões permanentes e pela participação comunitária nos debates objetivando a regularidade dos trabalhos legislativos.

### **Diretoria Administrativa**

Agrupa os Departamentos de Recursos Humanos, de Materiais e Patrimônio, Financeiro e de Informática. É responsável pelas atividades meio da Câmara Municipal de Maraial.

### **Diretoria Financeira**

É de competência da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Execução Financeira, o orçamento anual, articulando e propondo melhorias na política de investimento da instituição, controlando os gastos de operações, zelando pelas metas orçamentárias e acompanhando sua execução durante o exercício.

### **Chefia de Departamento**

Trata da assessoria pessoal e institucional da Presidência, atendendo pessoas, organizando audiências e agenda, viabilizando o relacionamento do Presidente com os senhores Vereadores e com a população em geral e exercendo atividades articuladas especialmente com as Assessorias de Imprensa e de Cerimonial e pelo fornecimento de informações, certidões e documentações básicas que garantem o exercício da cidadania.

### **Diretoria de Comunicação Social**

Responsável pela imagem externa da Câmara, bem como pela administração dos trabalhos da comunicação e informação com outros órgãos e instituições.